

PORTARIA Nº 101/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE A COMISSÃO EXECUTIVA DE PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva de Recadastramento dos Servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé conforme discriminação abaixo:

Presidente: Claudemiro Alves Ferreira Neto

Membro: Francisca Francismar Goncalves Araujo

Membro: Katienne Maria Da Silva Moura Juca

Art. 2º Esta Comissão não fará jus a nenhum tipo de adicional em seus proventos, nem disporá de ajuda de custo ou diárias.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, Instituto de Previdência Do Município de Canindé.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Canindé, 23 de agosto de 2022.



**Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente**

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
PRESIDENTE - IPMC
PORT 13/2021 D.O.M 02/01/2021